

CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2023 (Processo SEI 23112.002759/2023-60)

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, o Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, previamente convocado por meio do **Ofício nº 2**, de 31/01/2023, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/umu-oiou-yse>. Após a instalação do quórum necessário para a reunião, a presidente, Profa. Jeanne Michel, agradeceu todos os membros presentes e deu boas vindas aos novos. Inicia a presente reunião tratando dos pontos que seguem.

1. APRECIÇÃO DE ATAS: A Profa Jeanne inicia agradecendo a presença de todos, informando que há novos membros. Também informa sobre a finalização de escrita das atas e da necessidade de sua aprovação. Profa. Jeanne questionou os membros sobre observações, objeções e sugestões sobre as atas da 07ª Reunião Ordinária, da 04ª Reunião Extraordinária e da 05ª Reunião Extraordinária, mas não havendo manifestação, foram consideradas aprovadas.

2. EXPEDIENTE

2.1. Comunicações da Presidência:

2.1.1 Substituição de membros do CoGePe e posse de novos membros:

Iniciou-se a informação quanto à substituição dos membros do COGEPE, cujo mandato foi extinto, ressaltando que os discentes têm mandato de um ano, e os servidores e docentes têm mandato de 2 anos. As nomeações se deram com Mellina Yamamura como titular da categoria docente adjunta e as estudantes Laís Migliori Chamarelli e Letícia Santana Dias Ferreira como membros titular e suplente, respectivamente da categoria discente de graduação.

2.1.2 Seleção de estagiários:

A Profa. Jeanne iniciou a apresentação das informações quanto às demandas por estagiários e a problemática quanto à oferta de bolsas de estágio. Diante da restrição orçamentária da universidade e devido ao fato da bolsa de estágio ser paga com o recurso de custeio, a capacidade da universidade é ofertar apenas 70 bolsas de estágio, de modo que serão necessárias análises cuidadosas quanto aos estagiários, uma vez que eles não são trabalhadores e sim estudantes em aprendizado. Atualmente está sendo trabalhado um novo plano de necessidades, quanto aos setores que demandam mais estagiários, o estrito atendimento à legislação e o plano de trabalho do estagiário aprovado pelo coordenador do

curso, o qual irá avaliar a aderência para a atividade desenvolvida pelo estudante. A oferta será de acordo com as áreas de maior necessidade, como a Biblioteca, os alunos de psicologia, para apoio à crescente demanda relacionada à saúde mental de servidores e alunos, sendo como intuito final que os estagiários não sejam utilizados como forma de reposição da força de trabalho. Questionados sobre informações quanto aos estagiários foi informado que a previsão de contratação dos estagiários será em março/2023.

2.1.3 Concurso público docente efetivo e substitutos:

Nesta pauta, a Profa Jeanne informa que já está na fase final do edital para concurso de docentes, apesar das dificuldades. Ressalta que a contratação não é de forma imediata, pois existe um processo para toda a tramitação, entre entrega de documentos e posse. Todo o procedimento é acompanhado pela equipe ProGPe, com a intenção de que esteja tudo correto para 2023/1.

2.1.4 Concurso TA - edital em fevereiro/23:

Profa Jeanne informa que será realizado um grande edital para os diversos cargos de TA, sendo que o edital está em fase final, pois estão aguardando que alguns setores ainda não informaram todos os requisitos para os cargos que se encontram abertos. Os cargos serão para todos os campi da UFSCar, sendo que os concursos serão concentrados, para a realização, em dois campos, em Sorocaba (Lagoa do Sino e Sorocaba) e São Carlos (Araras e São Carlos). A intenção é que tudo esteja pronto no primeiro semestre de 2023.

2.1.5 Relação de servidores que não fizeram a inclusão do seu plano de saúde no SouGov:

Profa Jeanne informa que foi procurada pela equipe do DeCP, para informar sobre o problema quanto ao auxílio indenizatório de saúde. O processo deveria ser realizado através do aplicativo SouGov, mas 327 pessoas deixaram de realizar o procedimento de cadastramento. A Profa Jeanne informa que será solicitado aos gestores e diretores que auxiliem na localização e informação dos servidores, para que estes realizem o cadastramento, caso o cadastramento não for realizado, os servidores deixarão de receber o benefício.

3. ORDEM DO DIA

3.1 Apreciação do Parecer nº 00121/2022/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU - atuação dos TAs em Curso de Especialização:

Passando para a Ordem do Dia, a Profa Jeanne informa quanto ao parecer emitido pelo AGU, pois é uma questão que já foi levantada diversas vezes. Em síntese, o servidor TA, apesar de não ter como descrição de cargo a realização de atividades de ensino, não há óbice à realização de atividades de coordenação de atividades de extensão, desde que não interfira com as atividades e tarefas inerentes ao cargo de TA. A Profa informa que já existem situações de servidores que atuam nessas atividades de extensão, sendo o mais desejado, assim como há situações em que docentes vedam a participação de TA. Vânia Helena solicitou a palavra para informar que é uma demanda há muito discutida, principalmente por se tratar de uma Universidade, que é interessante a realização de atividades de ensino por TAs, principalmente aqueles com qualificação obtida através de Mestrado e Doutorado, sendo necessária a normatização interna, para aprovação e conhecimento de toda a comunidade da Universidade. A Profa Jeanne informa que a intenção da apresentação do parecer é, principalmente, para informar sobre a questão de desvio de função, sendo inclusive a proposta de votação ao COGEPE, quanto à anuência do parecer, tendo como um dos pontos principais de que o servidor não pode deixar de realizar as funções para as quais foi contratado, sendo possível a realização dessas funções juntamente com as demais funções de ensino e extensão, sendo necessário que a chefia imediata ateste que as funções do TA não foram deixadas de ser cumpridas. A Profa lembra, também, que dois pró-reitores da Universidade já foram TA e, após concurso, ingressaram na docência, demonstrando a importância da realização de atividades dos TA dentro do âmbito de ensino e extensão. A Profa abriu a palavra para questionamentos e informações. Thiago Loureiro agradeceu pelo encaminhamento da pauta e enaltecer o trabalho da Vânia, e convidar o COGEPE a refletir sobre o papel do TA na universidade, relacionando a pauta de saúde mental, pois existem servidores extremamente qualificados, mas que se vêem desmotivados pelo impedimento de poder contribuir para a educação na Universidade, ressaltando a importância do TA, inclusive em cargos de chefia, como o Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas. A profª Jeanne informa que o desvio de função pode ser realizado tanto do docente, quanto do servidor TA. Ela ressalta, ainda, que é parte da descrição do cargo do docente a realização de atividades administrativas, o que difere do servidor TA, pois esse não é contratado para a finalidade de dar aula, mas é possível que ele contribua, citando exemplos de parcerias importantes e frutíferas dessa relação de apoio entre docente e TA. A Profa cita ainda que a qualificação do corpo técnico é patente, tanto de servidores

que, após a contratação, buscam a qualificação, assim como servidores que, recém ingressantes, já possuem qualificações, inclusive com pós-doutorado. A profa ressalta, também, o descontentamento geral quanto às oportunidades profissionais. Thiago Loureiro completou que, independentemente dos TAs que seguem para a graduação strict sensu, alguns não estão se qualificando apenas para o ingresso na carreira acadêmica, mas também para a produção de ciência de um modo geral, independente da aderência à carreira de magistério. A Profª Jeanne concorda com o apontamento, ressaltando que cabe à Universidade a abertura de oportunidades para o crescimento dos diversos servidores da Universidade, desde que haja o cumprimento do acordado na contratação. Profa. Débora Morato pediu a palavra para concordar com o parecer do AGU, mas ressaltou que ficou em dúvida quanto ao modo como o parecer veio na pauta da reunião, pois ficou parecendo que era apenas para aprovação, ao invés de apreciação e discussão do parecer para, só então, uma possível aprovação. Profa Jeanne informa que houve um erro de digitação na informação da pauta, pois o parecer não é quanto à participação, mas sim a coordenação de projetos por servidor TA, desde que não haja prejuízo às funções inerentes do cargo pelo qual ele foi contratado. Ailton Bueno questionou se a coordenação informada também abarca cursos de pós-graduação lato sensu. A Profª Jeanne informou que sim, pois é uma demanda antiga, que foi subsidiada pela Procuradoria Jurídica, e, na UFSCar, os conselhos podem definir como vai ocorrer a participação do TA no curso, mas o papel do COGEPE é quanto à possibilidade de o servidor TA atuar na coordenação e submissão de projetos de extensão, inclusive com a previsão de ministração de aulas, e, desde que não afete as funções do cargo, o servidor poderá atuar nos cursos de especialização, sem que seja configurado como desvio de função. A Profª abre a palavra para quem quiser se manifestar. Não houve manifestação e ela colocou em votação o encaminhamento, para que estejam consideradas as condições colocadas no parecer, sinalizando que não haverá desvio de função na submissão de propostas, ou na realização de atividades de pesquisa e extensão, por parte de servidores TA, obedecidos os ritos e processos institucionais em cada área. A Profª solicita que, quem quiser se abster ou for contrário à moção, deixe anotado no chat, para registro. Não houve manifestação no chat, sendo aprovado a manifestação do COGEPE quanto ao parecer da Procuradoria Federal. Vania Helena informa que é um momento importante e agradece pela condução da votação do parecer e pelas informações.

3.2 Continuação da discussão da minuta de norma de afastamentos.

A minuta do projeto da norma de afastamento foi compartilhada. A Prof^a Jeanne informa que a norma já foi aprovada no CoPq, sendo que as modificações realizadas pelo COGEPE serão levadas à Procuradoria Federal para consulta, para que a proposta seja revisada e, após, seja disponibilizada para apreciação da Reitoria. A aprovação por um conselho não significa que será aprovado da maneira que está, pois existe uma tramitação para que haja um documento único e que abarque as sugestões e demandas das categorias. A prof^a inicia a leitura do artigo 41 da minuta, informando que se tratará de matérias mais procedimentais. Ailton Bueno solicitou a palavra para questionar quanto à situação geral e específica para interrupção da licença para capacitação. A Prof^a Jeanne informa que o artigo é para informar que, no caso de interrupção é necessário uma nova proposta, um novo processo, pois não houve o cumprimento da proposta inicial, que foi interrompida. Ailton Bueno informa que seria interessante colocar o artigo como um parágrafo, para evitar confusão. Prof^a Jeanne aceita a sugestão e deixa anotado na minuta e abre a palavra para manifestação quanto ao artigo. Ailton Bueno sugere que seja feita a inversão da ordem de escrita da frase do artigo 41. Sugestão foi aceita e anotada. A prof^a Jeanne continuou a leitura dos artigos. Thiago Loureiro solicitou a palavra, para questionar sobre o art. 44, quanto à possibilidade de aplicação do interstício nos casos de liberação de horas. Prof^a Jeanne informou que não há aplicação desse interstício no caso de liberação de horas, pois esse interstício é mais para os casos de afastamento. A Prof^a continuou com a leitura dos artigos. Ailton Bueno solicitou a palavra para informar que é necessário cuidado com os termos utilizados no capítulo VII, que talvez o melhor a ser utilizado seriam diretrizes, para guiar, e critérios, para deixar mais objetivos. A Prof^a Jeanne concorda com a sugestão, sendo feita a anotação. Cristina Lourenço pediu a palavra para informar que concorda com os apontamentos do Ailton Bueno, e para informar que fez a sugestão, por e-mail, ressaltando a importância de diretrizes para auxiliar no procedimento de seleção, no caso de mais de um servidor solicitar o afastamento. Houve queda de energia e o intervalo de 15 minutos. Após o retorno da energia e da internet, a prof^a Jeanne continuou com a leitura dos artigos, a partir do art. 46. Aline de Almeida solicitou a palavra para falar, mas houve um problema técnico. Daniel Vendruscolo solicitou a palavra, informando que seria meio problemática a avaliação sugerida no art. 46, pois nos casos de pós-doutorado seria diferente e que seria interessante repensar a aplicação da avaliação, pois os professores titulares poderiam ser prejudicados.

Profª Jeanne informou que a avaliação dos docentes, para fins de progressão, está normatizada, mas que, realmente, é um critério que seria problemático, uma vez que o professor titular não possui essa avaliação, assim como os servidores TA não possuem um sistema de avaliação, sendo reconhecido que seria interessantes ter uma avaliação para todos os servidores, sendo que a avaliação poderia ser feito por usuários, ela ressalta, ainda, que não seria correto abordar outras avaliações na norma de afastamento. Aline de Almeida solicitou a palavra para ressaltar a fala da profª Cristina Lourenço, quanto ao afastamento e o tempo de permanência mínimo ao final do afastamento, sendo interessante colocar essa norma em evidência na norma de afastamento. Profª Jeanne informa que não colocou a sugestão da profª Cristina Lourenço em pauta, pois seria uma anotação para as disposições finais, ressaltando que há norma que determina que o servidor ficará na instituição por tempo igual ao do afastamento, quanto à liberação de horas, a profª Jeanne informa que já há previsão na redação de que, nas liberação, o tempo será considerado como horário trabalhado, não sendo considerado como afastamento, pois é considerado um investimento que o servidor e a universidade estão realizando. A Profª Jeanne reforça que a tratativa é quanto ao método de avaliação de desempenho identificado no art. 46. André Cordeiro pede a palavra para informar que realmente é difícil essa avaliação, ele informa que em Sorocaba, a prática é a de realizar uma fila, a partir de critérios internos do departamento, sendo mais considerado o critério de antiguidade, sendo que ele tem prioridade, talvez cabendo a cada departamento estabelecer uma regra própria, e que o conselho seja obrigatoriamente consultado quanto aos critérios adotados, ao invés de ficar apenas ao cargo da chefia. Profª Jeanne concorda com o apontamento de André Cordeiro e Daniel Vendruscolo. Daniel Vendruscolo solicitou a palavra para concordar com o apontamento do André Cordeiro, sugerindo a reescrita total do art. 46, assim como o método de avaliação, no caso dos docentes. Profª Jeanne ressalta que o que está na lei deve ser cumprido, de modo que a previsão legal de avaliação do servidor público deve ser implementada, ela concorda com a reformulação do art. 46, ressaltando que os processos devem ser submetidos à avaliação coletiva das decisões. Débora Morato solicitou a palavra para acrescentar informação quanto ao §2º, art. 46, ressaltando que o regimento do Departamento determina que as decisões têm que ser tomadas de forma colegiada, sendo que no Departamento de Filosofia é aplicado, como regra, para o afastamento, uma fila, utilizando o tempo como critério, mas que seria interessante colocar exceções, para que seja possível

privilegiar situações específicas, sendo colocar os critérios em uma norma que deverá ser publicada nos Departamentos, ela informa ainda, que a avaliação do art. 46 ficou meio confusa, sendo que há meios de avaliar o docente. Profª Jeanne ressalta que seria uma avaliação de desempenho individual, o qual a UFSCar não possui, existem outras formas de avaliação, mas que são para fins de estágio probatório ou para fins de progressão, mas não são o mesmo tipo de avaliação de desempenho individual. Daniel Vendruscolo solicitou a palavra para sugerir que as discussões internas da unidade sejam tornadas públicas, mas que sejam pactuadas internamente, pelos conselhos dos departamentos. Profª Jeanne concorda com o apontamento e ressalta a diferença que há entre os departamento com muitos servidores e aqueles com poucos servidores, sendo uma grande diferença e que demandam a pactuação clara entre a chefia e o servidor, para evitar prejuízos ao setor, mas sem prejudicar, também, o servidor que possui interesse em uma maior qualificação. Profª Jeanne continuou com a leitura dos artigos. Débora Morato solicitou a palavra para questionar se o docente afastado pode participar de bancas de avaliação. A Profª Jeanne informou que o tema é abordado no art. 51, da proposta de afastamento, explicando o tema principal do art. 50. A Profª Jeanne deu continuidade à leitura dos artigos. Débora Morato informa que a reunião já se aproxima das 17 horas e que seria melhor interromper, pois há membros que têm outros compromissos. A Profª Jeanne terminou a leitura do art. 52 e acatou o pedido de finalização da reunião.

Encaminhamento: votação quanto à anuência ao parecer da AGU. Moção aprovada. Solicitação aos centros para a participação de professor junto ao CTPG.

Agradecimentos e encerramento. Profª Jeanne agradeceu o comparecimento e a participação de todos os membros presentes e informou que no início de março/2023 será chamada uma reunião extraordinária para a finalização da minuta. Aline de Almeida solicitou a palavra, para questionar se a vaga de professor para a Câmara Técnica de Implantação e Acompanhamento do Programa de Gestão (CTPG) foi preenchida, pois há uma professora interessada em participar do CTPG. Profª Jeanne informou que irá fazer a solicitação junto aos centros. Mellina Yamamura questionou se seria para o cargo efetivo ou suplente. Profª Jeanne informou que não há titulares ou suplentes, a intenção é que haja uma participação voluntária e de diversas categorias de servidores.

MEMBROS PRESENTES: **Presidente:** Jeanne Liliane Marlene Michel (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas). **Vice-Presidente** - Antônio Roberto de Carvalho (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas). Convidados - Maria Ap. de Lourdes Mariano (SintUFSCar); Luiz Bezerra Neto (ADUFSCar); Karina Martins (DCamp-So). **Diretorias de Centros Acadêmicos** – Julianna Rondineli Carmassi (CCN); Ricardo Toshio Fujihara (CCA); Ana Lúcia Brandl (CCTS); André Cordeiro Alves dos Santos (CCHB). **Representantes da Categoria Docente** - Efetivo/Suplente: Daniel Vendruscolo (DM/CCET); Nathália Margarita Mayer Denari Petrilli (UAC/ProACE); Mellina Yamamura (DEnf/CCBS); Cristina Paiva de Sousa (CCET); Fernando Menezes de Almeida Filho (DECiv/CCET). **Representantes Categoria Técnicos-Administrativos** - Efetivo/Suplente: Aline de Almeida Soares - (DCNME-Ar/CCA); Vânia Gonçalves (SIBi); Aline Elena Carneiro do Nascimento (DCamp-LS); Luciane Cristina de Oliveira (DS/CECH); Ofir Paschoalick Castilho Madureira (DeEG-So/ProGrad); Ailton Bueno Scorsoline (SeDPFD-So). **Representantes Discentes Graduando e Pós-Graduando** - Efetivo/Suplente: Mariana Góis (PPGGOSP).